

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

EDITAL Nº 01/2020 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA
DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO/CAPES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna público que estarão abertas, no período de **04 a 17 de março de 2020**, as inscrições para o processo seletivo para concessão de **01 (uma) bolsa** de estágio de Pós-Doutorado financiada pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A concessão da bolsa será regida por esta chamada, pela Portaria nº 86 de 03 de junho de 2013 da CAPES, e pela Resolução nº 2/2011 do Conselho Coordenador de Ensino Pesquisa e Extensão (CCEPE) da UFPE. O estágio será realizado por profissional com o título de doutor, em regime de tempo integral, e compreenderá o desenvolvimento de atividades em projeto de pesquisa sob a supervisão de um docente credenciado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE.

1 SOBRE O PNPD/CAPES

1.1. O Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) é regulamentado pela Portaria CAPES nº 86, de 03 de julho de 2013, a qual pode ser acessada através do link:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

1.2. São objetivos do PNPD no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE:

- (a) promover a realização de estudos de alto nível;
- (b) reforçar as linhas e grupos de pesquisa existentes;
- (c) promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelo Programa.

2 INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco, Campus Recife, situada no Prédio do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), 12º andar, entre os dias de **04 a 17 de março de 2020**, das 08h às 12h e das 14h às 16h, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

2.2. A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, **17 de março de 2020**, e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Não serão aceitas as inscrições postadas ou recebidas após essas datas. A correspondência deverá ser entregue apenas e exclusivamente pelo funcionário do correio ou pelo funcionário da Reitoria.

2.3 O candidato que se inscrever por correspondência deverá, obrigatoriamente, comunicar ao Programa por e-mail: ppgs.ufpe@gmail.com.

2.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 3 deste Edital.

2.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

3 REQUISITOS DO CANDIDATO A BOLSISTA

Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos pela CAPES e pelo CCEPE:

3.1. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia;

3.2 Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme o anexo da Portaria CAPES nº 086/2013;

3.3 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

3.4 Os candidatos devem se enquadrar em uma das seguintes condições ou situações (modalidades):

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

3.5 O candidato estrangeiro residente no exterior deverá, no momento de submissão da candidatura, comprovar seu endereço residencial no exterior.

3.6 Professores substitutos, que estejam na condição “a”, item 3.4, poderão ser aprovados sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

3.7 O candidato aprovado, que esteja na condição “c”, item 3.4, deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

3.8 O candidato aprovado, que esteja na condição “c”, item 3.4, não poderá realizar o estágio Pós-doutoral na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício.

4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato interessado no estágio de Pós-Doutorado deverá submeter o pedido instruindo-o com a seguinte documentação:

- a) Formulário de Inscrição preenchido, na forma do anexo I, acompanhado de 01 (uma) foto 3x4, recente;
- b) Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Cópia da prova de quitação com o serviço militar para os candidatos brasileiros, do sexo masculino.
- d) Cópias do diploma de Graduação, de Mestrado e de Doutorado em Sociologia ou Áreas Afins, ou cópias de documentos que comprovem a conclusão dos referidos cursos;
- e) Carta de aceite do professor supervisor, credenciado junto ao Programa de Pós-graduação em Sociologia, conforme anexo II;

f) Declaração da instituição empregadora autorizando integralmente o afastamento das atividades profissionais durante a vigência do estágio pós-doutorado ou declaração pessoal de que não possui vínculo empregatício.

g) *Curriculum Vitae* impresso a partir da Plataforma do Currículo Lattes/CNPq, atualizado, dos últimos cinco anos (2015 a 2020), em uma via, acompanhado do Quadro de Pontuação do Curriculum Vitae e de seus comprovantes, devidamente calculada, conforme modelo apresentado no Anexo III deste Edital e disponível na página eletrônica do Programa: <https://www.ufpe.br/ppgs/>. Se estrangeiro, currículo preenchido conforme anexo de Portaria CAPES nº 086/2013, disponível em https://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/posgraduacao/bolsas/modelo_curriculo_pnpd_%20para_e_stran_geiros.doc

h) Projeto de pesquisa, articulado à área de concentração e a uma das linhas de pesquisa do Programa (Anexo V), e à temática do docente supervisor. Redigido em até 20 (vinte) laudas, incluindo folha de rosto e referências, digitado com espaço entre linha de 1,5 (um, meio) cm, fonte Times New Roman 12 (doze), apenas no anverso das folhas, em três vias, encadernadas separadamente.

i) Plano de trabalho, em três vias, encadernadas separadamente, contendo as atividades/cronograma que será desenvolvido no PPGS/CFCH/UFPE, durante a vigência do estágio pós-doutoral.

j) Declaração de tempo integral as atividades de pós-doutoral no PPGS/UFPE – modelo a critério do candidato.

k) Caso seja beneficiário de bolsa de agência de fomento ou similar para a realização do estágio pós-doutorado, documentação comprobatória expedida pela instituição em questão.

4.2 Os diplomas dos Cursos de Graduação, de Mestrado e de Doutorado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

4.3 A apresentação do *Curriculum Vitae* em outro modelo que não atenda às exigências contidas, não será aceita.

4.5 A assinatura do supervisor do estágio pós-doutoral, exigida nos formulários poderá ser facultada mediante justificativa; entretanto, o candidato deverá anexar aos documentos de inscrição, um e-mail com anuência do supervisor aos documentos constantes nos referidos subitens.

5 SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por 2 (dois) docentes do PPGS/UFPE e 1 (um) docente externo, designada para esse fim, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação. É vedada a participação na Comissão de docentes com candidatos inscritos.

5.2 O processo de seleção compreenderá duas etapas: Etapa 1 – a análise do projeto de pesquisa e do plano de trabalho, de caráter eliminatório, com PESO 6; e Etapa 2 – análise de currículo dos candidatos, de caráter classificatório, com PESO 4.

5.3 Cada membro da Comissão de Seleção avaliará de forma individual o projeto de pesquisa e o plano de trabalho de cada candidato. Será atribuída uma nota de 0 a 10, com duas casas decimais observando originalidade, relevância, viabilidade, adequação da metodologia proposta e exequibilidade do plano de atividades em consonância com as atividades a serem desenvolvidas no PPGS.

5.4 A nota final do projeto de pesquisa e do plano de trabalho de cada candidato será a média simples das notas atribuídas pelos avaliadores. Para aprovação nesta etapa a média deverá ser igual ou maior que 7,0 (sete vírgula zero).

5.5 A análise do *curriculum vitae* dos candidatos levará em consideração as atividades profissionais, sua produção científica e orientações nos últimos cinco anos, e também dos artigos aceitos para publicação, desde que devidamente comprovados, conforme Anexo III. Será atribuída uma nota de 0 a

10 com duas casas decimais.

6. APROVAÇÃO DO CANDIDATO E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

6.1 O resultado final da Seleção será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero) serão classificados, em ordem decrescente.

6.2 O candidato que preencher os requisitos necessários e obtiver a maior pontuação final no processo seletivo, atribuída pela Comissão de Seleção, será indicado para receber a bolsa PNPd.

6.3 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota:

- a) Projeto de pesquisa/plano de trabalho;
- b) *Curriculum Vitae*;

Se persistir o empate, será nomeado bolsista o candidato de maior idade.

6.4 O resultado final será divulgado exclusivamente no quadro de avisos da Secretaria do Programa e no site: <https://www.ufpe.br/ppgs/>

6.5 As atividades do estágio pós-doutoral iniciarão a partir da implantação da bolsa.

6.6 A bolsa, com valor fixado atualmente em R\$ 4.100,00, será paga pela CAPES diretamente ao/a bolsista.

6.7 O candidato aprovado ficará sujeito ao regulamento do PNPd/CAPES (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf), bem como às normas que, no âmbito da UFPE, regem os estágios pós-doutorais.

7 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ETAPAS	PERÍODOS
Inscrições	04 a 17 de março
Homologação das Inscrições	23/03/2020
Análise pela comissão de seleção	24/03/2020
Resultado final	A partir de 24/03/2020
Envio de informações para cadastramento do bolsista no PNPd/CAPES	24 a 27/03/2020

8 PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1 Para o bolsista aprovado, que se enquadre na situação “a” ou na situação “b”, item 3.4, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante decisão do Colegiado do Programa, respeitando o *caput* dos artigos 13 e 14 da Portaria CAPES nº 086/2013. Para o candidato aprovado, que esteja na situação “c”, item 3.4, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

8.2 A bolsa poderá ser cancelada pela CAPES ou pelo PPGS/UFPE a qualquer tempo por infringência à disposição do Regulamento disposto na Portaria CAPES nº 086/2013 e/ou da Resolução CCEPE/UFPE nº 02/2011, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até cinco (5) anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

8.3 O concurso terá um prazo de validade de doze meses a contar da publicação do resultado final.

9 OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- 9.1 Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, ensino, grupo de pesquisa, e outras atividades previstas no plano de trabalho.
- 9.2 Entregar os documentos necessários para a implementação da bolsa, dentro do prazo estabelecido.
- 9.3 Cumprir todas as obrigações estabelecidas pelo regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado CAPES, Portaria CAPES nº 086/2013 e Resolução CCEPE/UFPE nº 02/2011.
- 9.4 O não cumprimento das obrigações pode acarretar a perda da bolsa.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas na Portaria CAPES nº 086/2013, na Resolução CCEPE/UFPE nº 02/2011, neste edital e seus respectivos anexos.

10.2 A supervisão das atividades do bolsista será desenvolvida pelo docente credenciado pelo Programa, em primeira instância, e, em segunda instância, pelo PPGS/UFPE.

10.3 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final. Após este período, toda a documentação será descartada.

10.4 Não será fornecido qualquer tipo de declaração ao candidato referente ao presente edital.

10.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

10.6 Este Edital foi aprovado em reunião do Colegiado do Programa, em 03 de agosto de 2018.

10.7 Local de informações e inscrições:

Programa de Pós-Graduação em Sociologia - Universidade Federal de Pernambuco
Av. da Arquitetura, s/n, Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, 12º andar.
CEP: 50740-550, Cidade Universitária, Recife-PE - Telefone: (81) 2126-8284/21268285
Página na Internet: <https://www.ufpe.br/ppgs> - E-mail: ppgs.ufpe@gmail.com

Recife, 04 de março de 2020.

Prof. Dr. Jose Luiz de Amorim Ratton Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE

ANEXO I

Ficha de Inscrição

Area de Concentração: Sociologia										
Linhas de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Cultura Política, Identidades Coletivas e Representações Sociais <input type="checkbox"/> Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia <input type="checkbox"/> Família e Gênero <input type="checkbox"/> Organizações, Espacialidade e Sociabilidade <input type="checkbox"/> Processos Sociais Rurais e Novas Tendências na Agricultura <input type="checkbox"/> Teoria e Pensamento Social									
Docente supervisor (conforme anexo II)										
Modalidade de inscrição (item 2.5 deste Edital)										
Nome completo										
Estado Civil					Sexo					
Filiação:	Pai:				Mãe:					
Data de Nascimento	/ /		Naturalidade							
Nacionalidade			Profissão							
Identidade			Órgão/UF			Data de Expedição		/ /		
Título de Eleitor			Seção			Zona			Estado	
CPF			Nº Passaporte (Estrangeiro)							
Graduação			Ano de conclusão			Instituição				
Endereço					Nº/Apto			Bairro		
Cidade			UF			CEP			Tel	()
E-mail										
Local de Trabalho										
Endereço Profissional					Nº			Bairro		
Cidade			UF			CEP			Tel	()
Mestrado			Início				Instituição			
			Conclusão							
Doutorado			Início				Instituição			
			Conclusão							

Declaro que as informações constantes da presente ficha de inscrição são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO II

Carta de Aceite do Professor Supervisor do Estágio de Pós-Doutorado

Eu, _____, professor(a) do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, aceito supervisionar o Estágio Pós-Doutoral do(a) Prof./a _____, da _____ (nome da instituição) entre os meses de _____. O estágio em questão inscreve-se no seguinte Projeto de Pesquisa _____ (nome do Projeto de Pesquisa).

Recife, _____ de _____ de 2020.

Nome do Professor do Programa
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Departamento de Sociologia
Centro de Filosofia e Ciências Humanas-UFPE

ANEXO III

TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Candidato/a _____

A – TITULAÇÃO (peso 01):

Pont. Max.	Formação	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Indicar curso, Instituição e período no documento anexo (os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação.		
2,5	Média do Histórico Escolar de Mestrado e Doutorado (em escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		
1,5	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
0,5	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		
3,0	Mestrado e Doutorado em Sociologia e áreas afins (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		
2,0	Mestrado e Doutorado em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		
0,5	Outros (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):

Pont.Max.	Atividade	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo.		
01	Professor/a de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor/a de ensino médio em Sociologia (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor/a de ensino superior em Sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em Sociologia ou áreas afins: técnico em pesquisa, consultor etc. (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Pont. Max.	Atividade	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo.		
1,0	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
1,0	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
1,5	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
2,5	Bolsa de Mestrado e Doutorado (dois pontos e meio por semestre letivo, máximo de quatro semestres)		

3,0	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
1,0	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 04):

Pont. Max.	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não classificado no <i>Qualis</i> (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do <i>Qualis</i> B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):

Pont. Max.	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		

1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão: seminários, congressos, etc. (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

Recife, ____ de _____ de 2020.

(Assinatura do/a candidato/a)

ANEXO IV

Programa Nacional de Pós-Doutorado
Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013

Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution			Present position
Department			Start date (month/year)
Office address			P.O. box
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ()	Extension	Fax number ()	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
3. Research interests			
4. Current position			
Managerial and/or administrative activity			

Research and Development	
Technical service/specialization	
Others	

5. Work experience

5.1. Institution	Position	Activities	Local	Start - End date

6. Scientific, technological and artistic production

	number		number
1. scientific articles in national scientific journals		6. papers presented in congresses, seminars, conferences, etc.	
2. scientific articles in international		7. participation in expositions,	
3. articles for scientific divulgement		8. motion pictures, videos, audiovisual and media production	
4. defended theses		9. patents	
5. advised theses		10. books	

7. Main publications :

Relevant publications related to the project

--

8. Languages

Indicate your language proficiency: P – poor G - good E - excellent

Language	speaking	reading	writing	Language	speaking	reading	writing

ANEXO V

LINHAS DE PESQUISA DO PPGS - UFPE

Cultura Política, Identidades Coletivas e Representações Sociais

Esta linha objetiva repensar as estruturas de poder na contemporaneidade: o estado, as reformas do sistema político, os novos valores, normas, representações e atitudes que legitimam o reordenamento das lutas e práticas sociais.

Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia

Busca estudar o impacto de tecnologias recentes na configuração de campos profissionais, bem como sobre o mundo do trabalho. Busca, ainda, compreender as práticas educacionais a partir deste impacto.

Família e Gênero

Análise das relações de gênero e estudo da família como instituição social e suas transformações recentes na sociedade brasileira.

Organizações, Espacialidade e Sociabilidade

Estudo de processos sociais engendrados por mudanças sociais recentes que implicam em reorganização espacial e novas territorialidades. As consequências nos padrões de sociabilidade das populações urbanas são as temáticas dominantes desta linha.

Processos Sociais Rurais e Novas Tendências na Agricultura

Processos de mudança social no campo; desenvolvimento agrícola; agricultura familiar; globalização, estratégias, controle e resistência no sistema agro-alimentar mundial; transformações no mundo do trabalho; movimentos sociais; reforma agrária; alternativas camponesas.

Teoria e Pensamento Social

Análise de problemas centrais da teoria sociológica e suas relações com o pensamento e a sociedade atuais.